



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

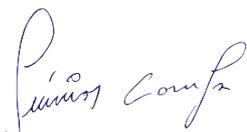
OFÍCIO PRE LEG Nº 0628/2024

Petrópolis, 24 de setembro de 2024

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 1617/2024 que: INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS EM BAIRROS DA CIDADE DE PETRÓPOLIS COM OS SEGUINTE DIZERES: ATENÇÃO: ABANDONO DE ANIMAIS É CRIME ., de autoria do **Vereador DOMINGOS PROTETOR**, aprovado em Sessão Ordinária de 24/09/2024.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.


JÚNIOR CORUJA
Presidente